

Processo: 3619/2026 - PL 6/2026

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 104760/2026 / NO PAPER 3619/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.607 DE 28 DE JULHO DE 2026

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.607 de 27 de julho de 2026: "ALTERA A LEI Nº 6.154, DE 29 DE



DEZEMBRO DE 2016, PARA INCLUIR PONTOS DE PARADA DESTINADOS A MOTORISTAS POR APLICATIVO NO PROGRAMA "ADOTE UM PONTO." encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 28 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 28 de julho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200360037003100380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 28/07/2026 17:57

Checksum: **D159951378BAE0D68F97DA96C45F9BF25C26578B6743AFEAAAB8A01B306B9F69**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200360037003100380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.